

RESOLUÇÃO N.º 10/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo N.º 9.280/99-19 – **COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Extraordinária do dia 15 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a disciplina optativa, “Introdução à Astrofísica”, nas Modalidades Bacharelado e Licenciatura, com carga horária de 60 (sessenta) horas e 04 (quatro) créditos, sendo 03 (três) de teoria e 01 (uma) de exercícios, a ser ofertada pelo Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas, tendo como pré-requisito a disciplina “Estrutura da Matéria I” (FIS 00871).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE